# OFÍCIO Nº : 006/2020/CMCC

**SERVIÇO : Gabinete da Presidência**

**ASSUNTO : Indicação (FAZ)**

**DATA : 03 de fevereiro de 2020**

Prezado Assessor de Comunicação,

Em resposta aos pedidos pleiteados no ofício nº 002/2020, venho por meio deste comunicar que:

1. Quanto aos itens “a” e “b” os mesmos deverão ser adquiridos junto com os produtos de supermercados, e solicitados pelo Diretor de Secretaria, o qual solicitará os mesmos junto à empresa vencedora da licitação de itens de supermercados.
2. Quanto ao item “c” comunico que está indeferido, haja vista a Câmara já disponibilizar os bebedouros com galões de água e por hora não serão adquiridos filtros de barro.
3. Quanto ao item “d” está indeferido uma vez que os banheiros possuem papeleiras para a secagem das mãos e portanto não há necessidade por hora de aquisição de outros equipamentos.
4. Quanto a instalação das placas de energia solar, temos a informar que provavelmente optaremos pela construção da nova sede a qual contará com o equipamento, e portanto seria desperdício instalá-las no momento.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Edésio Eustáquio Avelar**

**Presidente da Câmara**

**Ao Sr.**

**Bruno Aragão**

**Assessor de Comunicação da Câmara Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**